



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2026/00006		
INTERESSADO	Colégio SOER / Araçatuba		
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Seguros, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Ghisleine Trigo Silveira		
PARECER CEE	Nº 153/2026	CEB	Aprovado em 20/05/2026

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A solicitação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Seguros, na modalidade Educação a Distância (EaD), mantida pela SOER – Sociedade de Ensino Regional Ltda., mantenedora do Colégio SOER, sito à Rua Ipiranga, 681, Jardim Nova Iorque, CEP 16018, em Araçatuba/ SP, CNPJ 07078740/0001-90, deu entrada no Conselho Estadual de Educação de São Paulo em 20/03/2019, por meio do Ofício ADG 006/2019, dirigido à Presidência do CEE/SP, originando o SPDOC 873971/2018.

Embora o pedido de autorização do Curso Técnico em Seguros refira-se à sede do Colégio SOER, localizada em Araçatuba/SP, a Instituição possui Polo de Apoio Presencial devidamente credenciado na cidade de São Paulo, situado à Rua 24 de Maio, 35, 2º andar (sala 201) e 3º andar (salas 304, 315 e 316), bairro Centro, conforme Parecer CEE 06/2019, com continuidade de funcionamento reafirmada pelo Parecer CEE 351/2025.

No Plano de Curso, no item referente à avaliação, consta que o aluno poderá realizar as avaliações presenciais, entregar estágio e solicitar informações tanto na sede quanto nos Polos de Apoio Presencial devidamente credenciados, demonstrando a regular integração entre a sede e o polo para o desenvolvimento das atividades presenciais obrigatórias exigidas na modalidade EaD.

Foram designados Especialistas para análise do pedido, nos termos das normas vigentes à época, sendo realizada reunião em 13/04/2021 e entregue Relatório Circunstanciado em 20/04/2021, com manifestação favorável à instalação do Curso Técnico em Seguros, na modalidade EaD.

Considerando o tempo decorrido e a publicação de novas normativas do CEE e do MEC, a Assessoria Técnica expediu a Diligência AT 35/2024, datada de 01/03/2024, solicitando que a Instituição atualizasse o Plano de Curso e a Matriz Curricular, em conformidade com o CNCT (Resolução CNE/CEB 02/2020) e com o Anexo II da Deliberação CEE 191/2021, especialmente quanto à apresentação da carga horária presencial e EaD em hora-relógio e ao percentual mínimo de atividades presenciais.

Consta que a diligência foi respondida em 06/03/2024, tendo sido encaminhadas correções complementares em 16/03/2024, conforme comunicação registrada no processo.

Em 29/05/2024, houve registro de sorteio do processo ao Conselheiro Relator para análise, permanecendo o trâmite em andamento.

Em 16/10/2024, por meio da Portaria CEE-GP 365/2024, foram designados especialistas e supervisoras de ensino para emissão de Relatório Circunstanciado relativo ao recredenciamento institucional do Colégio SOER e à autorização/continuidade de funcionamento de cursos na modalidade EaD, incluindo o Curso Técnico em Seguros, além do Polo Centro (São Paulo), com visita prevista para 11/11/2024.

Também consta comunicação interna, em 14/01/2026, solicitando tramitação do processo físico SPDOC 873971/2018 para juntada documental e regularização de posse/andamento, em razão de registro de permanência do processo em “posse” da Assessoria Técnica desde 05/2024.

A SOER - Sociedade de Ensino Regional Ltda., mantenedora do COLÉGIO SOER, sito à Rua Ipiranga 681, Jardim Bairro Nova York, CEP 16018-305, em Araçatuba/SP, CNPJ 07078740/0001-90, foi credenciada por este Conselho pelo **Parecer CEE 250/2010**, publicada em D.O.E. em 27/05/2010, Seção I – páginas 18, 19 e 20. Pelo **Parecer CEE 06/2019**, publicado em D.O.E. em 24/01/2019 – Seção I – página 36, foi deferido



o pedido de criação do polo de apoio presencial, na Rua 24 de Maio, 35, 2º andar (sala 201) e 3º andar (salas 304, 315 e 316), bairro Centro, São Paulo/SP, jurisdição da Unidade Regional de Ensino – Região Centro, nos termos da Deliberação CEE 97/10, com Autorização de Funcionamento de Cursos de Educação a Distância em Nível Fundamental, Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, em Contabilidade, em Segurança no Trabalho, em Edificações e em Guia de Turismo, na modalidade a distância.

Pelo **Parecer CEE 49/2012**, publicado em D.O.E. em 09/03/2012 – Seção I – páginas 18 e 19, foi deferido o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância.

Pelo **Parecer CEE 271/2014**, publicado em D.O.E. em 12/09/2014 – Seção I – página 37, foi deferido o pedido de Polo de apoio presencial, instalado na Praça Carlos Gomes, 190, mezanino e salas 11 e 13, 2º andar, Liberdade, SP, sob jurisdição da Unidade Regional de Ensino - Região Centro Sul, com oferta exclusiva do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

Pelo **Parecer CEE 168/2016**, publicado em D.O.E. em 25/05/2016 – Seção I – páginas 41, 42 e 43, foi deferido o pedido de Recredenciamento da Instituição e aumento das vagas para 2.500, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 e tornou sem efeito, nos termos do § 2º do art. 10 da Deliberação CEE 97/2010, o **Parecer CEE 271/2014**, que deferiu a criação do Polo, localizado à Praça Carlos Gomes, 190, mezanino, salas 11 e 13 - 2º andar, Liberdade, São Paulo, SP.

Pelo **Parecer CEE 78/2017**, publicado em D.O.E. em 23/02/2017 – Seção I – páginas 24 e 25, foi deferido o pedido de criação do polo de apoio presencial, na Rua Heloísa Penteado, 327, Bairro Penha, São Paulo, SP, que passou a integrar o quadro de sede e polo do Colégio SOER/Araçatuba.

Pelo **Parecer CEE 487/2018**, publicado em D.O.E. em 20/12/2018 – Seção I – página 41, foi deferido o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Nível Médio em Seguros, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

Pelo **Parecer CEE 06/2019**, publicado em D.O.E. em 24/01/2019 – Seção I – página 36, foi deferido o pedido de criação do polo de apoio presencial, na Rua 24 de Maio, 35, 2º andar (sala 201) e 3º andar (salas 304, 315 e 316), bairro Centro, São Paulo/SP, jurisdição da Unidade Regional de Ensino – Região Centro, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

Pelo **Parecer CEE 34/2021**, publicado em D.O.E. em 18/02/2021 – Seção I – página 26, foi deferido o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Nível Médio em Meio Ambiente, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

Pelo **Parecer CEE 49/2021**, publicado em D.O.E. em 04/03/2021 – Seção I – página 31, foi deferido o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Nível Médio em Logística, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

Pelo **Parecer CEE 219/2021**, publicado em D.O.E. em 28/04/2023 – Seção I – página 39, teve deferido o pedido de Recredenciamento por um ano da publicação da Portaria.

Pelo **Parecer CEE 351/2025**, publicado em D.O.E. em 18/12/2025 – Seção I – página 17, teve deferido o pedido de Recredenciamento da Instituição e a continuidade de funcionamento de seu Polo de Apoio Presencial na cidade de São Paulo, sito à Rua 24 de maio, 35, 3º andar, Centro, na modalidade EaD, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 30/04/2025, foram autorizados a continuidade do funcionamento, por 03 (três) anos a partir de 30/04/2025, com os respectivos cursos técnicos em: Edificações com 300 vagas; Guia de Turismo com 500 vagas; Meio Ambiente com 100 vagas; Segurança do Trabalho 300 vagas, Transações Imobiliárias com 1.500 vagas, todos na modalidade a distância. Aprovou-se os Planos de Curso dos Cursos Técnicos de: Técnico em Edificações, Guia de Turismo, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e o Regimento Escolar específico para EaD, por 03 anos a contar de 30/04/2025 e foi autorizado o funcionamento do curso EJA Ensino Médio, durante a vigência do prazo de recredenciamento da instituição, a partir do início do ano de 2026, com oferta de 1000 vagas, modalidade a distância.



Em janeiro e fevereiro de 2026, o processo foi novamente movimentado com a juntada de documentos complementares encaminhados pela Instituição, bem como com a expedição das Diligências AT 07/2026 e 21/2026, ambas devidamente atendidas, permitindo o prosseguimento da análise técnica dos autos.

Também consta comunicação interna solicitando a tramitação do processo físico SPDOC 873971/2018 para regularização de posse e juntada documental, em razão de permanência do processo na Assessoria Técnica desde maio de 2024.

#### **PLANO DE CURSO** (fls.39-97)

##### Identificação do Curso (fls.43):

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade em que professores e alunos não estão, em regra, fisicamente no mesmo espaço, mas permanecem conectados por tecnologias, especialmente pela internet.

Considerando que a formação profissional é estratégica para o desenvolvimento, produtividade e competitividade, o Colégio SOER propõe a oferta de cursos EaD como alternativa para ampliar o acesso e a continuidade do processo educativo.

Nesse contexto, apresenta-se o Curso Técnico em Seguros, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme o CNCT/MEC, ofertado na modalidade EaD, de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, utilizando Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e tecnologias atuais, visando formar profissionais qualificados e ampliar oportunidades.

O Colégio SOER é autorizado, credenciado e reconhecido pelo CEE/SP, com cursos alinhados ao CNCT/MEC e registrados no SISTEC.

Por fim, conforme a Resolução CNSP 249/2012, instituições autorizadas podem ofertar formação na área de seguros, sendo requisito para registro profissional junto à SUSEP a comprovação de aprovação em exame nacional ou certificado de conclusão do curso expedido pela FUNENSEG ou por outra instituição autorizada.

##### Justificativa (fls. 43 e 44):

O Colégio SOER, operador do Sistema de Ensino Presencial Conectado (SEPC) SOER/EAD, mantido pela Sociedade de Ensino Regional Ltda., está localizado em Araçatuba/SP, na Rua Ipiranga nº 681, em prédio próprio, estruturado para atuar na modalidade a distância. A instituição possui plataforma e sistema próprios (SOER WEB), hospedados em nuvem e em data center norte-americano, com atendimento por meio do e-mail [secretariageral@colegiosoer.com.br](mailto:secretariageral@colegiosoer.com.br).

A mantenedora é uma entidade jurídica de direito privado, com autonomia técnica, administrativa e financeira, registrada no INPI e autorizada pelo MEC/SISTEC e pelo CEE para oferta de cursos técnicos profissionais de nível médio na modalidade EaD. Diante da demanda crescente do mercado, solicita a aprovação do Curso Técnico em Seguros, considerando a necessidade de profissionais para atender às diversas modalidades de seguros voltadas à proteção de vidas, propriedades e patrimônios.

O setor de seguros é regulamentado e fiscalizado pelo Estado, sob competência do Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), envolvendo seguradoras, corretoras, resseguradoras e entidades de previdência privada. A abertura do mercado de resseguros em 2007 ampliou as oportunidades de emprego com a entrada de resseguradores nacionais e estrangeiros.

Nesse contexto, o curso tem como objetivo capacitar profissionais para atuar em operações de seguros e resseguros, distribuição e serviços correlatos, contribuindo para reduzir a informalidade e formar trabalhadores com compromisso com a qualidade, ética, ciência, tecnologia e cidadania responsável, utilizando o ambiente virtual de aprendizagem como base do processo formativo.

##### Objetivo Geral (fls. 45)

O Colégio SOER tem como principal objetivo oferecer o Curso Técnico em Seguros, na modalidade a distância, fundamentado em princípios epistemológicos, metodológicos e profissionalizantes, garantindo uma formação abrangente nos aspectos humanísticos, científicos, técnicos e crítico-reflexivos. Ao final do curso, pretende-se formar um profissional capacitado para orientar e prestar informações a clientes sobre os



diferentes ramos de seguros, atuando em negociações e atividades relacionadas à proteção de negócios, investimentos e patrimônios.

O curso também busca desenvolver competências para o exercício da profissão conforme as exigências do mercado de trabalho, promover a integração do estudante à vida profissional por meio do conhecimento do mercado e do contexto específico da área escolhida, favorecer o aprofundamento dos saberes profissionais, estimular a evolução do estudante e contribuir para sua inserção e profissionalização no mercado.

#### Objetivos Específicos (fls. 45)

*"Facilitar o estudo, flexibilizando o local e o horário de estudo; Possibilitar a aprendizagem atendendo especificidades do curso; Proporcionar interatividade e feedback imediatos; Utilizar diferentes estratégias pedagógicas, atendendo a diferentes perfis e necessidade de desenvolvimento de competências; Proporcionar a aquisição de conhecimentos técnicos e táticos-teóricos dos diversos aspectos relacionados às características gerais do curso; Reduzir custos em relação aos cursos presenciais; Auxiliar no processo de gestão do conhecimento; Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico."*

#### Das Vagas (fls. 45 e 46):

Serão 500 vagas por ano, 10 turmas de 50 alunos, cada turma formada com o máximo de 50 alunos.

#### Requisitos de Acesso (fls. 46):

Para ingressar no Curso Técnico em Seguros, quando for na forma subsequente ao Ensino Médio, o candidato deverá apresentar o histórico de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Quando for concomitante, deverá estar matriculado e cursando o Ensino Médio ou EJA (etapa Ensino Médio).

Também são exigidos conta de e-mail e WhatsApp, acesso a computador, notebook, tablet ou smartphone compatível com o sistema SOER-EAD, conhecimentos básicos de edição de texto, além de disponibilidade mínima de 40 horas semanais para estudos e participação nas atividades.

O diploma de Técnico em Seguros somente será emitido após a conclusão do Ensino Médio. Caso o estudante ainda não tenha concluído essa etapa, poderá cursar e receber certificados de conclusão dos módulos, mas o diploma técnico será emitido apenas quando apresentar o certificado do Ensino Médio, mesmo que possua formação superior.

#### Matrícula (fls. 46 e 47):

A matrícula pode ser realizada pelo site da instituição, com sistema de matrícula online, ou presencialmente nos polos de apoio. A efetivação ocorre conforme disponibilidade de vagas, mediante preenchimento de requerimento e entrega da documentação exigida, incluindo: requerimento de matrícula, comprovante de que o aluno está cursando ou concluiu o Ensino Médio, RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento (quando houver alteração de nome) e uma foto identificada. O documento de conclusão do Ensino Médio deve ser autenticado pelo órgão competente.

Para alunos estrangeiros, exige-se visto de permanência expedido pela Polícia Federal e documentação específica, como RNE, CPF, certidão traduzida, comprovante de endereço no Brasil, equivalência de estudos e foto. A equivalência deve ser solicitada na Diretoria de Ensino ou órgão educacional competente. Matrículas realizadas com documentos falsos ou adulterados serão consideradas nulas.

A instituição poderá aceitar transferências de alunos de outras escolas, mediante análise dos conteúdos curriculares para aproveitamento de estudos, conforme legislação vigente. O aluno pode solicitar transferência a qualquer tempo, com emissão da guia e histórico de notas em até 15 dias.

O cancelamento do curso poderá ocorrer por fraude em avaliações, indisciplina com garantia de ampla defesa, falta ou irregularidade documental, solicitação do aluno com antecedência mínima de 30 dias e situação financeira regular, ou por motivos como falecimento ou incapacidade.

O trancamento de matrícula pode ser solicitado a qualquer momento, com comunicação por escrito com 30 dias de antecedência e quitação de débitos, podendo durar até o prazo máximo do curso. No retorno, o aluno mantém o contrato e número de matrícula, sem nova taxa, salvo rescisão.



A expedição de declarações, atestados e outros documentos ocorre em até 20 dias úteis após solicitação. Por determinação administrativa, a conclusão dos alunos e a emissão de documentos devem ocorrer exclusivamente na sede do Colégio SOER, não sendo permitida emissão fora da unidade sede.

Perfil do Ingressante (fls. 48 e 49):

O ingressante no Curso Técnico em Seguros deve estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter consciência de que se trata de uma formação voltada ao trabalho com pessoas, documentos, legislação e cálculos, exigindo conduta ética em todas as ações.

A educação a distância tem atraído especialmente estudantes que retornaram aos estudos após alguns anos, muitos dos quais trabalham, contribuem para o sustento familiar, possuem renda de até três salários-mínimos e, em grande parte, concluíram o Ensino Médio em escola pública. Segundo pesquisa institucional, o público do curso é composto, em geral, por trabalhadores ou candidatos a ingressar no mercado de trabalho no segmento de seguros, com educação básica completa ou até formação superior.

Para ingressar e permanecer no curso, o estudante deve estar ciente da necessidade de atualização constante e autodesenvolvimento, com estudos e pesquisas que permitam incorporar novas técnicas e tecnologias, agir com flexibilidade e criatividade diante de situações imprevistas e manter postura profissional compatível com o eixo Gestão e Negócios. Também se espera capacidade de atuar em equipe, relacionar-se adequadamente com clientes e fornecedores, buscar oportunidades de trabalho de forma empreendedora e exercer suas atividades com responsabilidade, ética, sustentabilidade e compromisso com a qualidade.

Perfil Profissional de Conclusão (fls. 49)

De acordo com o CNCT do MEC/2021:

*“O Técnico em Seguros será habilitado para: Analisar proposta de seguro; Avaliar risco e outras condições comerciais; Elaborar proposta de apólices e contratos para as diversas modalidades de seguro; Elaborar pareceres técnicos e relatórios; Analisar e conferir propostas de contratos de seguros e prestar outros serviços de apoio e suporte técnico; Controlar contas correntes relativas a prêmios e sinistros; Organizar fatos contábeis; Operacionalizar cálculos de prêmios e outros procedimentos.”*

Acessibilidade (fls. 68):

Serão disponibilizadas vagas aos alunos com necessidades educacionais especiais, e o atendimento às especificidades deles será realizado por profissionais de serviços especializados, em articulação com a equipe pedagógica e administrativa da Instituição de Ensino e, se necessário, com profissionais de outras áreas com as quais fazem interface. Quando o aluno requerer sua matrícula, deve preencher um requerimento e no mesmo deve identificar se possui alguma deficiência e solicitar acompanhamento específico. Considerando a especificidade do curso, o Colégio analisará cada caso, para a efetiva inclusão deste aluno que apresente necessidades educacionais especiais e as medidas necessárias de atendimento a este aluno.

Organização Curricular, Estrutura e Carga Horária (fls. 51):

O curso é organizado em três módulos, com certificações intermediárias: ao concluir o Módulo I, o aluno obtém a Qualificação em Capitalização; no Módulo II, a Qualificação em Vida e Previdência; e no Módulo III, a Qualificação nos Demais Ramos do Seguro. A conclusão de cada módulo é requisito para cursar o módulo seguinte. Após concluir os três módulos e o estágio, o aluno terá direito à habilitação de Técnico em Seguros, com diploma válido em todo o território nacional.

Ao final do curso, o estudante deverá desenvolver competências profissionais gerais voltadas às demandas do setor, incluindo: compreender a estrutura das operações securitárias, o mercado segurador, o contrato de seguro e seus elementos, bem como o Sistema Nacional de Seguros Privados; controlar operações relacionadas a seguros de vida, danos e modalidades especiais, além de planos de saúde, previdência privada, capitalização e produtos correlatos; e utilizar tecnologias da informação para apoiar processos decisórios no mercado.

Entre as competências específicas, destacam-se: aplicar a legislação e normas técnicas vigentes, manter-se atualizado quanto às mudanças regulatórias e às novas tecnologias do setor, executar tarefas e funções conforme as exigências do mercado de trabalho, favorecer a integração do estudante à vida profissional, ampliar o conhecimento sobre o contexto da profissão, estimular o aprofundamento dos saberes técnicos e contribuir para a profissionalização do mercado de seguros.



Ambiente Virtual de Aprendizagem / AVA (fls. 69):

Descrição das Atividades Presenciais: Faz parte das atividades presenciais, a tutoria presencial com calendário semestral, as avaliações finais, o estágio obrigatório e as APC - Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas síncronas com participação do aluno, professor e técnicos, mais as atividades do curso oferecido no laboratório, com softwares específicos, a sede e os polos prestarão assistência presencial aos alunos com calendário e agendamento próprio. Atividades de Laboratórios Neste curso, as atividades de laboratório serão oferecidas o Curso de Informática para os alunos trabalharem com os softwares de Seguros, e nas APC- Aulas Presenciais Conecta O material didático inclui material virtual completo sobre o curso, disposto no sistema, na forma de módulos, com web aulas, apostilas dos conteúdos, indicação de textos complementares, vídeos e áudios. Estes materiais estão à disposição do aluno por meio do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como, por meio físico, se solicitado pelo aluno, com custo de impressão. Há também material do curso na biblioteca física e virtual. 1- Descrição do material didático.

Os alunos receberão no AVA, apostilas digitais do curso, por conteúdos curriculares, web aulas, material de apoio, vídeos e áudios e softwares que estão disponíveis, para leitura ou impressão, de forma adequada e articulada, permitindo uma pluralidade de abordagens que possibilitem graus diferentes de aprofundamento de estudo dos conteúdos. O material didático utilizado garante a aplicação dos princípios norteadores do Plano de Curso, traduzindo os objetivos do curso, abordando todos os conteúdos expressos nas ementas, levando os alunos a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes. As APCs - Aulas Presenciais Conectadas são disponibilizadas em data, e horários próprios do curso, em tempo real, com a participação efetiva do professor, alunos e técnicos onde serão ministrados conteúdos com os softwares específicos sobre seguros.

O material didático do curso é composto por conteúdos virtuais organizados em módulos, incluindo web aulas, apostilas, textos complementares, vídeos e áudios. Esses materiais ficam disponíveis no AVA, podendo também ser fornecidos em formato físico mediante solicitação do aluno, com custo de impressão. A instituição dispõe ainda de acervo na biblioteca física e virtual.

No AVA, os alunos recebem apostilas digitais por componentes curriculares, materiais de apoio, recursos multimídia e softwares, permitindo leitura, impressão e diferentes níveis de aprofundamento dos conteúdos. O material está alinhado ao Plano de Curso, contempla as ementas e objetivos propostos, visando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas.

As APCs (Aulas Presenciais Conectadas) ocorrem em datas e horários definidos, em tempo real, com participação do professor, alunos e equipe técnica.

Acesso Ambiente AVA (fls. 193): foi encaminhada senha para que os especialistas pudessem acessar a Área do Aluno.

Da Integralização (fls. 68):

A carga horária do curso é de 960 horas, incluindo 160 horas de estágio, distribuídos no tempo regular do curso, com integralização mínima de 8 (oito) meses.

Controle de Frequência (fls. 74):

A carga horária do curso segue o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e é cumprida conforme a disponibilidade do aluno, com apoio das ferramentas pedagógicas disponibilizadas no momento da matrícula.

O cumprimento da carga horária a distância ocorre em duas etapas: a teórica, composta por estudo individual e interativo dos conteúdos, com possibilidade de orientação do tutor por sala virtual, telefone, e-mail, WhatsApp ou atendimento na sede e polos, conforme calendário ou solicitação do aluno; e a prática, que envolve estágio, testes, exercícios e avaliações, disponibilizados no material didático e no ambiente virtual ao final de cada lição e em fóruns específicos.

A frequência também é requisito para aprovação, sendo considerado aprovado o aluno que, além de atingir a média exigida nos componentes curriculares e no estágio supervisionado, obtiver no mínimo 75% de frequência nas web-aulas, apurada por relatórios do sistema.

Avaliação (fls. 74):



O aluno deverá fazer o agendamento das avaliações, na área do aluno, nas datas disponíveis pela escola, de acordo com o calendário de avaliações da Instituição, e poderão ser realizadas por conteúdos curriculares, por módulos, ou a avaliação final geral com todos os conteúdos curriculares do curso. Ao término do curso, após todos os procedimentos avaliatórios será emitida uma nota síntese da avaliação, ocorrida de acordo com as diretrizes previstas no Regimento Escolar e no Plano de Curso. O resultado das avaliações será registrado no boletim escolar de forma virtual, e a secretaria transcreverá para o Histórico Escolar, que fica no prontuário do aluno e gravado no sistema virtual do Colégio.

Recuperação (fls. 77):

O aluno que ficar para recuperação deverá estudar os conteúdos curriculares em que não alcançou a média mínima, deverá assistir as web-aulas e estudar o material contido no AVA, com o auxílio do seu tutor virtual ou presencial. O aluno poderá acompanhar as notas obtidas durante o curso, no boletim disponível no AVA, e terá até 30 dias para fazer a recuperação final. Se o aluno fizer as avaliações por conteúdos curriculares por módulos, e não obtiver a média mínima, poderá fazer a recuperação paralela ao curso.

Dependência: O aluno retido em até 03 (três) conteúdos curriculares do curso, poderá efetuar novamente a matrícula, nestes conteúdos curriculares em que ficou retido para terminar o curso, e poderá fazer esta dependência em até três meses.

Metodologia (fls. 70-73):

O sistema de comunicação do Colégio SOER permite ao aluno realizar matrícula virtual ou presencial e, após o cadastro, receber login e senha para acesso à área do aluno, disponível via internet durante todo o curso. O curso é organizado em módulos instrucionais, com conteúdos e atividades estruturados em etapas, favorecendo a aprendizagem progressiva.

A interação pedagógica ocorre por meio do AVA, que possibilita leitura de textos, realização de atividades, acesso a links e vídeos, participação em fóruns, lives e chats, além de contato com coordenação, tutores e colegas. Web aulas, apostilas, trabalhos e orientações de estágio ficam disponíveis na plataforma, e o aluno conta com suporte de funcionários, tutores, professores e coordenadores. A tutoria é entendida como função equivalente ao professor orientador, tanto presencial quanto a distância, seguindo a sequência prevista na organização curricular.

No início do curso, há acolhimento com vídeo explicativo e ambientação do aluno no AVA, com orientações sobre uso da plataforma, ferramentas de comunicação, metodologia EaD, realização de avaliações, acompanhamento de notas e desenvolvimento de atividades colaborativas. Esse acolhimento pode ocorrer presencialmente na sede e nos polos, ou de forma virtual.

A instituição utiliza plataforma própria (SOER WEB), hospedada em nuvem e em data center internacional, com comunicação realizada principalmente via AVA, e-mail, WhatsApp, telefone e atendimento presencial. Entre as ferramentas utilizadas estão fórum de discussões, chat, portfólio para envio de trabalhos, e-mails e atendimento remoto por aplicativo, além das APCs (Aulas Presenciais Conectadas) transmitidas em tempo real.

A estrutura de tutoria é composta por equipe pedagógica multidisciplinar, com professores especialistas e tutores virtuais e presenciais, responsáveis pela mediação pedagógica e apoio ao estudante. Os professores e tutores são selecionados conforme perfil definido, exigindo formação superior na área, além de competências como flexibilidade, comunicação e iniciativa. Para cada quatro turmas de 50 alunos, há um tutor responsável, e cada componente curricular possui professor responsável.

As atividades obrigatórias, como trabalhos e pesquisas, são postadas no portfólio. O relatório de estágio deve ser entregue na sede ou nos polos, com assinaturas do aluno e do responsável pelo estágio. O acompanhamento do aluno é realizado por equipe técnica central e coordenação do curso, com suporte integrado da secretaria escolar para registros e inserção de notas. O sistema permite rastrear acessos, web aulas assistidas, materiais utilizados, envio de atividades, avaliações, recuperação, e comunicações realizadas, garantindo monitoramento contínuo. Caso o aluno permaneça 15 dias sem acessar o AVA, o sistema emite alerta e a instituição realiza contato para identificar as razões da ausência.



Os professores são contratados para atuar como docentes e tutores nos respectivos componentes curriculares, compondo uma equipe formada por professores especialistas, tutores presenciais e virtuais, além de professores coordenadores, com atribuições específicas conforme a função desempenhada no curso.

Matriz Curricular (fls. 50):

Disciplinas Conteúdos Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
<b>Módulo I - Capitalização</b>			
01-Teoria Geral do Seguro	10 h	40 h	50 h
02-Matemática Financeira	06 h	24 h	30 h
03-Ética Concorrencial e Relacionamento com o Cliente	04 h	16 h	20 h
04-Capitalização	10 h	40 h	50 h
05-Legislação Brasileira do Seguro	08 h	32 h	40 h
06-Legislação e Organização Profissional- LGPD- Proteção de Dados-Corretores de Seguros.	06 h	24 h	30 h
<b>Total do Módulo I</b>	<b>44 h</b>	<b>176 h</b>	<b>220 h</b>
<b>Módulo II - Vida e Previdência</b>			
07-Introdução à Atuária e Precificação do Seguro	08 h	32 h	40 h
08-Previdência Complementar	08 h	32 h	40 h
09-Seguros de Pessoas	08 h	32 h	40 h
10- Informática e Seguros de Riscos Cibernéticos	06 h	24 h	30 h
11-Mercado Financeiro	06 h	24 h	30 h
12-Noções de Gestão Empresarial-Marketing	06 h	24 h	30 h
13-Estratégias de Comercialização	04 h	16 h	20 h
14-Saúde Suplementar	08 h	32 h	40 h
15-Contabilidade do Seguro - Operações de Seguros	06 h	24 h	30 h
<b>Total do Módulo II</b>	<b>60 h</b>	<b>240 h</b>	<b>300 h</b>
<b>Módulo III - Demais Ramos do Seguro</b>			
16-Seguros de Responsabilidade Civil Geral	08 h	32 h	40 h
17-Seguros Aeronáuticos e Marítimos	04 h	16 h	20 h
18-Seguros e Transportes e RC do Transportador	06 h	24 h	30 h
19-Seguro de Lucros Cessantes	06 h	24 h	30 h
20- Seguro de riscos rurais e equipamentos rurais	06 h	24 h	30 h
21-Seguros de Riscos e Ramos Diversos	04 h	16 h	20 h
22-Seguros de Riscos de Engenharia	06 h	24 h	30 h
23-Seguros de Automóveis	08 h	32 h	40 h
24-Gestão Empresarial e Financeira	04 h	16 h	20 h
25-Seguros compreensivos RN e RO	04 h	16 h	20 h
26-Estágio	160 h	-	160 h
<b>Total do Módulo III</b>	<b>216 h</b>	<b>224 h</b>	<b>440 h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>320 h</b>	<b>640 h</b>	<b>960 h</b>

Das Ementas (fls. 51- 67):

A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, cuja missão é:

*"Regular, supervisionar e fomentar os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta, capitalização e corretagem, promovendo a inclusão securitária e previdenciária, bem como a qualidade no atendimento aos consumidores."*

Portanto, a legislação sobre seguros emana deste órgão, cujo site será utilizado para consulta, na maioria dos conteúdos curriculares.

Módulo I: Capitalização

- Componente Curricular: Teoria Geral do Seguro;
- Componente Curricular: Matemática Financeira;
- Componente Curricular: Ética Concorrencial e Relacionamento com o Cliente;
- Componente Curricular: Capitalização;
- Componente Curricular: Legislação Brasileira do Seguro;
- Componente Curricular: Legislação e Organização Profissional – LGPD – Proteção de Dados – Corretores de Seguros.

Módulo II: Vida e Previdência

- Componente Curricular: Introdução à Atuária e Precificação do Seguro;
- Componente Curricular: Previdência Complementar;
- Componente Curricular: Seguros de Pessoas;
- Componente Curricular: Noções de Informática e Seguros de Riscos Cibernéticos;
- Componente Curricular: Mercado Financeiro;
- Componente Curricular: Noções de Gestão Empresarial - Marketing;
- Componente Curricular: Estratégias de Comercialização;
- Componente Curricular: Saúde Suplementar;



- Componente Curricular: Contabilidade do Seguro-Operações de Seguros.

Módulo III: Demais Ramos do Seguro

- Componente Curricular: Seguros de Responsabilidade Civil Geral;
- Componente Curricular: Seguros Aeronáuticos e Marítimos;
- Componente Curricular: Seguros de Transportes e Responsabilidade Civil do Transportador;
- Componente Curricular: Seguro de Lucros Cessantes;
- Componente Curricular: Seguro de Riscos Rurais e Equipamentos Rurais;
- Componente Curricular: Seguros de Riscos e Ramos Diversos;
- Componente Curricular: Seguros de Riscos de Engenharia;
- Componente Curricular: Seguros de Automóveis;
- Componente Curricular: Gestão Empresarial e Financeira;
- Componente Curricular: Seguros Compreensivos / RN e RO.

Estágio Supervisionado (fls. 68 e 89-97):

O estágio supervisionado prevê o desenvolvimento de competências relacionadas à identificação do processo de habilitação para o estágio, reconhecimento de entidades que promovem oportunidades de estágio, compreensão das competências vinculadas aos segmentos da formação profissional e organização metodológica das atribuições do estagiário.

Ementa do Estágio: Conceito; Legislação e Regulamentação do estágio; Carga horária; Ramos de atividade/empresas públicas e privadas; Direitos e deveres do estagiário, da empresa e da escola; Processo de consecução do estágio; Prazos para realização do Estágio Supervisionado Presencial Obrigatório; Prática de Estágio Supervisionado Presencial Obrigatório em empresa do setor.

Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (fls. 74 e 75):

A instituição poderá promover o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores do aluno, desde que estejam diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão da qualificação ou habilitação pretendida. Esse aproveitamento poderá ocorrer a partir de módulos ou etapas concluídas em cursos técnicos regulares, cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (mediante avaliação), outros cursos de educação profissional e tecnológica, experiências adquiridas no trabalho ou em cursos superiores, bem como por processos formais de certificação profissional realizados por instituições credenciadas.

O aproveitamento será realizado por meio de análise documental e, quando necessário, avaliação específica. Caberá ao Conselho Pedagógico designado analisar currículos e ementas apresentados, decidindo sobre a viabilidade do aproveitamento, observando critérios como alinhamento ao Plano de Curso, aplicação por componente curricular ou equivalente, abrangência dos conteúdos previstos na ementa, correção com atribuição de nota ou conceito, arquivamento no prontuário do aluno, registro em ato escolar próprio e cumprimento da legislação vigente.

Conclusão de Curso (fls. 49):

De acordo com o CNCT do MEC/2021:

*“O Técnico em Seguros será habilitado para: Analisar proposta de seguro; Avaliar risco e outras condições comerciais; Elaborar proposta de apólices e contratos para as diversas modalidades de seguro; Elaborar pareceres técnicos e relatórios; Analisar e conferir propostas de contratos de seguros e prestar outros serviços de apoio e suporte técnico; Controlar contas correntes relativas a prêmios e sinistros; Organizar fatos contábeis; Operacionalizar cálculos de prêmios e outros procedimentos.”*

Instalações, Equipamentos e Descrição Sumária: (fls. 133-142):

O documento descreve de forma detalhada a estrutura pedagógica, tecnológica, física e administrativa do Colégio SOER, abrangendo a sede em Araçatuba/SP e o Polo de Apoio Presencial em São Paulo / SP, demonstrando condições adequadas para a oferta de educação presencial e a distância.

### 1. Parte Virtual (EAD)

- O Colégio SOER possui plataforma digital e software próprios, registrados no INPI, desenvolvidos para gestão completa da vida escolar do aluno, desde a matrícula até a conclusão do curso.
- O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) inclui material didático digital e impresso, webaulas, avaliações, simulados e banco de questões revisado periodicamente.



- O sistema permite controle integral das atividades acadêmicas, avaliações e registros escolares, com hospedagem em nuvem no Brasil e no exterior.

## **2. Estrutura Física**

- A sede em Araçatuba conta com prédios próprios, totalizando 1.788,50 m<sup>2</sup>, com salas de aula, laboratórios, biblioteca, estúdio de gravação, setores administrativos, áreas de convivência, cantina, cozinhas e banheiros acessíveis.

- Todas as instalações possuem acessibilidade, sinalização em braile, rampas, banheiros PNE e saídas de emergência.

- O Polo de São Paulo dispõe de salas de aula, secretaria, biblioteca, laboratório de informática e sanitários acessíveis, com contrato vigente dentro das exigências legais.

- As salas comportam atividades nos três períodos (manhã, tarde e noite), com calendário semestral próprio.

## **3. Recursos Humanos**

- A instituição conta com equipe qualificada de gestão, coordenação pedagógica, secretaria, financeiro, biblioteca, tecnologia da informação, estúdio de gravação e intérprete de Libras.

- Os profissionais possuem formação compatível com suas funções e capacitação específica em EAD.

- Não há registros de pendências trabalhistas ou administrativas.

## **4. Infraestrutura Tecnológica**

- Laboratórios equipados com computadores, tablets, softwares específicos, servidores, sistemas de segurança e estúdios profissionais para gravação de aulas.

- Suporte técnico permanente em TI, desenvolvimento web, design instrucional e manutenção de redes.

## **5. Atividades Presenciais e Acompanhamento do Aluno**

- O Colégio dispõe de número suficiente de salas e assentos para atender às atividades presenciais exigidas pela legislação.

- Os estágios curriculares obrigatórios dos cursos técnicos são realizados fora da instituição e compõem parte da carga horária presencial.

- O acompanhamento do estudante ocorre de forma sistemática ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

### Biblioteca (fls. 68):

Se o aluno precisar utilizar livros da Biblioteca Física, poderá solicitar a sede do Colégio que lhe enviará via Correios, dentro dos protocolos da Instituição. Todo o material dos cursos do Colégio SOER é revisado anualmente pelos coordenadores junto com os professores dos cursos, e assim manter atualizados o material para os professores e alunos.

A maioria do material do Curso de Seguros segue orientação da SUSEP, e modelos Funenseg, e pode ser encontrado no site deles.

### Pessoal Técnico (fls. 80-83):



NOME	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Licenciada em Letras - Português / Inglês e Literaturas e Pedagogia, Pós em Linguística, Doutora em Ciências Empresariais, ex proprietária do Polo Araputuba da Universidade e Distância UNOPAR, de 2004 a 2014, proprietária do Polo de UNINTER Araputuba, e do Colégio SOER, com capacitação no MEC para avaliador do sistema BasisNEP para Instituições e Cursos EAD, avaliadora do MEC e do CEE/SP	Presidente do SOER
Guilherme Rodrigues de Paula	Advogado, Bacharel em Direito, pós-graduação em Marketing, Gestão Empresarial e Recursos Humanos, Curso de Transações Imobiliárias, capacitação em EAD do Colégio SOER, gestor de finanças da SOER	Diretor Financeiro
Ricardo Rodrigues de Paula	Bacharel em Administração em Comércio Exterior, MBA, Executivo em Negócios pelo UNOPAR, Capacitação em EAD do Colégio SOER	Assistente Geral
COLEGIO SOER-SEDE		
NOME	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Licenciada em Letras - Português / Inglês e Literaturas e Pedagogia, Pós em Linguística, Doutora em Ciências Empresariais, ex proprietária do Polo Araputuba da Universidade a Distância UNOPAR, de 2004 a 2014, proprietária do Polo de UNINTER Araputuba, e do Colégio SOER, com capacitação no MEC para avaliador do sistema BasisNEP para Instituições e Cursos EAD, avaliadora do MEC e do CEE/SP	Diretora Geral
COORDENAÇÃO		
Mariene Beidnanz Kato	Licenciada em Letras-Português/Inglês e Pedagogia com pós em Linguística, ex-coordenadora do Polo Araputuba da UNOPAR, capacitação em EAD pelo Colégio SOER, Técnica em Guia de Turismo.	Coordenadora Pedagógica Geral
Karina Leal Sales Nunes Pereira	Licenciada em Pedagogia e Artes, com pós em Alfabetização e Letramento, capacitação em EAD Colégio SOER	Coordenadora
Suzelene Varato	Enferm. Médico, capacitação em EAD Colégio SOER	Auxiliar de Coordenação
Adriane Batista Elias	Enferm. Médico, capacitação em EAD Colégio SOER	Auxiliar de Coordenação
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
SECRETARIA		
Vanessa Batista Demari	Curso de Secretariado em Administração, Técnico em Administração, Capacitação em EAD Colégio SOER	Secretária
Luciano Campos Tavares	Bacharel em Direito, Capacitação em EAD Colégio SOER, Inglês Básico	Secretário Geral
Liziane Tassi do Montebraga	Curso de Tradução e Interpretação, Capacitação em EAD Colégio SOER	Auxiliar de Secretária
Maria Carolina Vieira Gomes	Curso de Tradução, Inglês Básico, Secretariado Executivo, Intermediária Avançada, Capacitação em EAD Colégio SOER	Auxiliar de Secretária
Fátima Franke de Oliveira	Enferm. Médico, Capacitação em EAD Colégio SOER	Serviço Social
COORDENAÇÃO DO CURSO		
Fábio Otávio Vieira Pires	Bacharel em Administração, Licenciado em Matemática, MBA em Finanças Bancárias, Pós em Gestão Executiva Bancária e Financeira, Pós Graduação em Ciências do Ensino Superior, Certificado Secretária pela SOESP, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER	Coordenador Curso Técnico em Seguros
TUTOR DO CURSO		
João José Ruffi de Oliveira	Graduação em Ciências Econômicas, Habilitação em Seguros (SOESP), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER	Tutor Curso Técnico em Seguros
INTERPRETE EM LIBRAS		
Silvia Letícia Vinha Gomes Braga	Habilitação em Libras e Português, Curso de Libras, Capacitação em EAD Colégio SOER	Interprete de Libras
ELABORADOR E REVISOR PEDAGÓGICO		
Profª Mary Basso	Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com Pós em área de Matemática UNOPAR - Capacitação em EAD do Colégio SOER, Tutor de turmas de Pedagogia e redação de dissertações - Universidade do Colégio SOER	Revisor Pedagógico
Profª SP Maria das Graças Rodrigues de Paula	Licenciada em Letras - Português / Inglês, Pedagogia e Educação em Ciências Empresariais, ex proprietária do Polo Araputuba da Universidade a Distância UNOPAR de 2004 a 2014, proprietária do Polo de UNINTER em Araputuba, integrante do Colégio SOER, com capacitação pelo MEC para avaliador do sistema BasisNEP para Instituições e Cursos EAD	Revisor Pedagógico
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
FISCALIZADO		
Guilherme Rodrigues de Paula	Advogado, Bacharel em Direito, Pós-Graduação em Marketing, Gestão Empresarial e Recursos Humanos, Capacitação em EAD do Colégio SOER	Financeiro
Adriane Batista Elias	Bacharel em Administração em Comércio Exterior, MBA em Negócios, ex-Mestre das Ciências de Administração e MBA em UNOPAR via polo Araputuba, Capacitação em EAD Colégio SOER	Auxiliar Financeiro
BIBLIOTECA		
Carolina Helen Malvestro Lorenz Basso Moraes	Graduação em Biblioteconomia, Capacitação em EAD Colégio SOER	Bibliotecária
Carolina Helen Malvestro Moraes	Enferm. Médico, com especialização na área de Radiologia, capacitação em EAD Colégio SOER	Auxiliar de Biblioteca

Perfil do Corpo Docente e Tutores (fls. 78):

Docente / Tutor	Disciplinas de		Habilitação
	Matrícula 01	Capacitação	
01- Fátima Delí Vieira Pinto	Técnicas Gerais do Seguro Matemática Financeira		Bacharel em Administração, Licenciada em Matemática, MBA em Finanças Executivas Bancárias e Financeira, Pós Graduação em Ciências do Ensino Superior, Certificado Secretária pela SOESP, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
02- Guilherme Rodrigues de Paula	Ética Concomitente Relacionamento com cliente		Licenciado em Direito, Pós em Direito Empresarial, Marketing e RH, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER, Ex tutor da UNOPAR
03- André Luis Baston Pulcini	Capacitação		Graduação em Direito, Habilitação de Conselho de Seguros (FUNREBEC), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
04 - Hilton Godoy Trigo	Legislação Brasileira III Seguro Legislação e Organização Profissional-CPID-Profissão de Corretores de Seguros		DP - Graduação em Ciências Contábeis, Graduação em Direito, Advogado, Pós Graduação em Ciências Contábeis, Finanças e Auditoria, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
05- André Luis Baston Pulcini	Introdução à Atividade Profissional do Seguro		Graduação em Direito, Habilitação de Conselho de Seguros (FUNREBEC), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
06- Franciane Nunes Silva	Procedimentos Computacionais		Graduação em Administração, Habilitação em Seguros, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
07- João José Ruffi de Oliveira	Seguros de Pessoas		Graduação em Ciências Econômicas, Habilitação em Seguros (SOESP), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER, Ex professor dos cursos de Fundamentos em Araputuba.
08 - Eliete José dos Santos B- Fátima Delí Vieira Pinto	Noções de Informática de Redes Computacionais		Graduação em Sistemas de Informação, Pós Graduação em Educação em Formação e Docência, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER, Ex tutor da UNOPAR do Voto 01
09- João José Ruffi de Oliveira	Mercado Financeiro		Graduação em Ciências Econômicas, Habilitação em Seguros - (SOESP), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER



10- Aline Vieira Gastaldello	-Noções de Gestão Empresarial e Marketing	Graduação em Administração de Empresas, com Pós MBA Executivo em Negócios, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER. Ex tutora da UNOPAR.
11- Teresa Cristina Malagoli Silva	-Estratégias de Comercialização	Bacharel em Administração de Empresas, MBA Executivo em Negócios, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER. Ex tutora da UNOPAR.
12- André Luis Baston Polizeli	-Saúde Suplementar	Graduação em Direito, Habilitação de Corretor de Seguros (FUNENSEG), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER.
13- a- Keslynn Damyla Frederico b- Fabio Del Vieira Pinto	-Contabilidade do Seguro e Operações de Seguros	a - Graduação em Contabilidade com especialização MBA Executivo de Negócios, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER. Ex tutora da UNOPAR. b- Vide 01
<b>Módulo III - Demais Ramos do Seguro</b>		
14- João José Kohl de Oliveira	-Seguros de Responsabilidade Civil Geral -Seguros Aeronáuticos e Marítimos -Seguros de Riscos de Engenharia -Seguros de Automóveis	Graduação em Ciências Econômicas, Habilitação em Seguros (SUSEP), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER. Ex professor dos cursos da Funenseg realizados em Aracatuba.
15- Lourivaldo Batista de Souza	-Seguros e Transportes RC do Transportador	Graduação em Gestão em Pequenas e Médias Empresas, MBA Gestão de Recursos Humanos, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER.
16- André Luis Baston Polizeli	-Seguro de Lucros Cessante -Seguros compreensivos	Graduação em Direito, Habilitação de Corretor de Seguros (FUNENSEG), Capacitação em EAD pelo Colégio SOER.
17- Fabio Del Vieira Pinto	-Seguro de Riscos Rurais e Equipamentos Rurais -Seguros de Riscos e Ramos Diversos - Estágio	Bacharel em Administração, Licenciado em Matemática, MBA em Finanças Executiva Pública e Gestão Executiva Bancária e Finanças, Pós Graduação em Docência do Ensino Superior, Certificação Securitária pela SUSEP, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER.
18- Ricardo Rodrigues de Paula	-Gestão Empresarial	Graduação em Administração, com Pós MBA Executivo em Negócios, Capacitação em EAD pelo Colégio SOER.

Todos os professores, acima citados, são contratados para serem professores e tutores no Curso de Seguros, em seus devidos conteúdos curriculares.

#### Certificados e Diplomas (fls. 83-88):

Ao concluir os módulos com aprovação total, o aluno poderá solicitar o certificado de conclusão intermediária do módulo concluído. Ao aluno que concluir com êxito todos os conteúdos curriculares previstos no curso, apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, assistir 75% das webs aulas, apresentar todos os trabalhos exigidos com aproveitamento suficiente, participar dos fóruns do curso e concluir o Estágio Supervisionado Presencial Obrigatório, será conferido o Diploma de Técnico em Seguros.

O processo está instruído de:

- Croqui - fls. 144-146;
- Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel - fls. 147 e 148;
- Contrato de Locação Não Residencial de 01/06/2018 a 30/06/2022 - fls.149-152;
- Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato de Locação Imobiliária de 48 meses a partir de 17/06/2024 - fls.153 e 154;
- IPTU dos Prédios – fls.155;
- Documentos Pessoais – fls.156-159 e 178-180;
- Calendário e Material das Aulas Presenciais - fls.160-162;
- ACVB 701068 – Valido até 03/05/2027 – fls.176;
- CNPJ 07.078.740/0001-90 – Emitido em 28/01/2026 – fls.177;
- Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo – Cadesp - Emitido em 28/01/2026 - fls.181;
- Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral do Imobiliário Municipal – Emitido em 28/01/2026 - fls.182;
- Certificado de Regularidade do FGTS/CRF - Emitido em 28/01/2026 - fls.183;
- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo - Emitido em 28/01/2026 - fls.184;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Emitido em 22/10/2025 - fls.185;
- Certificado de Licenciamento Integrado JUCESP – fls.186-189;
- Termo Aditivo para Contrato de Locação Imobiliária de 48 meses a partir de 03/02/2026 - fls.192.



## FUNDAMENTAÇÃO

A Deliberação CEE 191/2021 fixa as normas para a modalidade Educação a Distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Dela destacamos:

*“Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.*

*§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.*

*§ 2º No caso das Instituições que contam com supervisão própria, o Relatório da Comissão de Avaliação será elaborado por profissionais indicados pela própria instituição.*

*§ 3º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas.*

*Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:*

*§1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.*

*§2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.*

*§3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.*

*§4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.*

*§5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.*

*§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.*

*§7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.*

*Art. 15 No caso de curso que implique em atividades presenciais monitoradas e em ambientes específicos deverá ser acrescido aos documentos constantes do art. 13 desta Deliberação:*

*I – Plano de Estágio com contratos ou convênios com instituições ou empresas para atendimento dos alunos com a especificação do profissional responsável pelo acompanhamento in loco, com formação adequada e relacionada a área de estágio e seguro;*

*II – professores com experiência e formação relacionada ao curso e a área de atuação;*

*III – no caso de utilização de ambientes e laboratórios fora da escola juntar o contrato de utilização, prevendo condições de segurança e seguro aos alunos;*

*IV – disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI). Parágrafo único – A instituição deverá justificar a compatibilidade e adequação dos ambientes propostos considerando o deslocamento dos alunos na região pretendida.*

*Art. 16 Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação.*

*Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.*

*§ 1º A Comissão de Avaliação elaborará Relatório circunstanciado, constituindo-se em Parecer Técnico, para cada local em que será ofertado o curso solicitado, observando se há infraestrutura mínima requerida em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a necessidade de laboratórios permanentes ou móveis, simuladores, recursos e ferramentas didáticas, estágios supervisionados obrigatórios e atividades presenciais, previstos no Plano de Curso e Projeto Institucional.*

*§ 2º Se o Plano de Curso estabelecer a obrigatoriedade de atividades presenciais, laboratório ou estágio supervisionado, o respectivo curso só poderá ser instalado desde que apresente infraestrutura física e tecnológica adequada, condições para realização de estágio e demais atividades, além de docentes com 7 formação adequada para acompanhar e supervisionar essas atividades.*

*Art. 18 O ato autorizativo de funcionamento de curso, emitido por este Conselho, informará a organização curricular e a carga horária total do curso, o tempo mínimo de integralização, o número de vagas, a obrigatoriedade de práticas presenciais ou estágio supervisionado, quando for o caso.*

*Art. 19 O curso autorizado para funcionar na sede ou em polo, deverá ter o ato prévio de sua instalação publicado pela Diretoria de Ensino de jurisdição, a quem compete exercer as funções de supervisão.*

*§ 1º O processo de publicação do ato de instalação seguirá o disposto nas normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.*



§ 2º A Instituição não poderá iniciar a oferta do curso na sede ou no polo antes da publicação do ato a que se refere o caput deste artigo, sendo de sua responsabilidade a solicitação à DER de jurisdição a referida publicação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do pedido.

§ 3º A Supervisão de Ensino da jurisdição responsável pela instalação do curso deve verificar, periodicamente, em prontuário dos estudantes, que poderá ser disponibilizado digitalmente para o polo, o devido registro da realização das atividades presenciais obrigatórias, dos processos de classificação e reclassificação, de aproveitamento de estudos, o tempo de integralização, entre outros, a fim de verificar o cumprimento do plano de curso e expedição de certificação mediante a publicação na Secretaria Escolar Digital, da SEDUC e no SISTEC do MEC.

§ 4º A verificação da habilitação dos docentes ou a autorização de docentes não habilitados, que atuam no local é de competência da Diretoria de Ensino de jurisdição do curso ofertado.

§ 5º A Instituição terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o início das atividades do curso a partir da data de publicação da autorização, sob pena de tornar sem efeito o ato autorizativo.

§ 6º Qualquer irregularidade ou descumprimento de normas deste Conselho ou outras cabíveis, deve ser comunicado a este Conselho.

#### Anexo 2

"Autorização de funcionamento de curso na modalidade EAD, nos termos da deliberação CEE Nº 191/2021

1 - Solicitação de autorização de funcionamento de curso na modalidade EaD, assinada pelo (s) mantenedor (es) ou por seu representante legal, devidamente identificado em procuração, com telefone e e-mail para contato. Identificação do curso (EaD):

Local ou locais onde o curso será ofertado:

2 – Justificativa para oferta do curso:

3 – Encaminhar em anexo o Plano de Curso, conforme orientações do art. 13.

4 - Organização Curricular deve ser demonstrada na seguinte forma: Disciplina Carga Horária presencial - Carga Horária na modalidade EaD Carga Horária Total Disciplina 1 Disciplina 2 Disciplina Estágio Supervisionado (quando se aplicar).

5 - No caso de disciplinas com carga horária presencial, descrever quais serão essas atividades:

6 - Os quadros das equipes de docentes e de tutores devem ser demonstrados na seguinte forma: Docente / Tutor Disciplina(s) Habilitação Caso o docente e/ou tutor ainda não tenha sido contratado, preencher com a habilitação/ formação pretendida para a disciplina, nos termos do § 4º do art. 19.

7 - Número de vagas:

8 – No caso de curso na área da Saúde, anexar os documentos exigidos no art. 14.

9 – No caso de curso que implique atividades presenciais monitoradas e em ambientes específicos, anexar documentos exigidos no art. 15.

10 – Descrição do material didático do curso, encaminhando, se for o caso, licença de uso. O material didático do curso deverá ser apresentado na íntegra exclusivamente para a Comissão de Especialistas.

11 – Descrição da sistemática de avaliação, incluindo aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e recuperação, em conformidade com o Plano de Curso".

## 1.2 APRECIÇÃO

Trata o presente de análise da solicitação do Colégio SOER/Araçatuba, mantido pela SOER – Sociedade de Ensino Regional Ltda., para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Seguros, na modalidade Educação a Distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2021.

A instrução processual atende ao disposto na norma vigente, estando o pedido acompanhado de Plano de Curso, organização curricular, quadro de docentes e tutores, descrição da infraestrutura e sistemática de avaliação.

O Plano de Curso apresenta alinhamento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme identificado na proposta institucional (fls.45):

"O Colégio SOER tem como principal objetivo oferecer o Curso Técnico em Seguros [...] garantindo uma formação abrangente nos aspectos humanísticos, científicos, técnicos e crítico-reflexivos."

A organização curricular encontra-se estruturada em módulos com certificações intermediárias, em consonância com as diretrizes da educação profissional (fls.51):

"O curso é organizado em três módulos, com certificações intermediárias [...] ao concluir os três módulos e o estágio, o aluno terá direito à habilitação de Técnico em Seguros."

A metodologia de ensino na modalidade EaD está fundamentada no uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com recursos didáticos diversificados e acompanhamento contínuo do estudante (fls.69–73):



CEESP/PC/202600154



*"O curso é organizado em módulos instrucionais, com conteúdos e atividades estruturados em etapas, favorecendo a aprendizagem progressiva. Os alunos receberão no AVA [...] web aulas, material de apoio, vídeos e áudios."*

As atividades presenciais obrigatórias estão previstas no Plano de Curso, em conformidade com a Deliberação CEE Nº 191/2021 (fls.69):

*"Faz parte das atividades presenciais [...] as avaliações finais, o estágio obrigatório e as APC - Aulas Presenciais Conectadas."*

No que se refere à avaliação, observa-se a existência de sistemática formal, com registro acadêmico e acompanhamento do desempenho discente (fls.74):

*"O aluno deverá fazer o agendamento das avaliações [...] podendo realizá-las na sede ou nos polos de apoio presencial."*

A carga horária e o tempo mínimo de integralização estão definidos em conformidade com as diretrizes da educação profissional (fls.68):

*"960 horas incluindo 160 horas de estágio [...] com integralização mínima de 8 (oito) meses."*

A infraestrutura física e tecnológica apresentada demonstra condições adequadas para a oferta do curso, incluindo sede, polos, recursos tecnológicos e acessibilidade.

Adicionalmente, consta dos autos manifestação favorável dos especialistas designados, não se verificando impedimentos à autorização do curso.

Dessa forma, a análise do conjunto documental evidencia que a Instituição reúne condições adequadas para a oferta do Curso Técnico em Seguros na modalidade Educação a Distância.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época, e das normas vigentes do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Seguros, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, da SOER - Sociedade de Ensino Regional Ltda., mantenedora do Colégio SOER, sito à Rua Ipiranga, 681, Jardim Nova Iorque, CEP 16018, em Araçatuba / SP, CNPJ 07078740/0001-90, por 3 (três) anos, para um total de até 500 (quinhentas) vagas.

**2.2** Aprova-se o respectivo Plano de Curso, cuja organização curricular prevê formação estruturada em módulos com certificações intermediárias e habilitação final.

**2.3** O Curso apresenta carga horária total de 960 (novecentas e sessenta) horas, incluído o estágio supervisionado obrigatório, com integralização mínima de 08 (oito) meses, conforme consta dos autos.

**2.4** As atividades presenciais obrigatórias, incluindo avaliações, estágio supervisionado e demais atos acadêmicos presenciais, deverão ser realizadas na sede da Instituição e no Polo de Apoio Presencial devidamente autorizado e situado à Rua 24 de maio, 35, 2º e 3º andar - conj. 315/316 - Centro SP CEP 01041-001, observadas as normas da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época, e o acompanhamento da Unidade Regional de Ensino competente.

**2.5** O início da oferta do curso fica condicionado à publicação do ato de instalação pela Unidade Regional de Ensino competente, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época.

**2.6** Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio SOER, às UREs Araçatuba e Centro, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

**a) Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Cássia Regina Souza da Cruz, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Luana da Silva Garcia, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Vasti Ferrari Marques.



Sala da Câmara de Educação Básica, em 20 de maio de 2026.

**a) Consª Katia Cristina Stocco Smole**  
Vice-Presidente da CEB

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

O Cons. Cláudio Mansur Salomão declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo.

Reunião por Videoconferência, em 27 de maio de 2026.

**Consª Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

